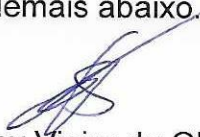
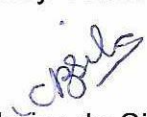


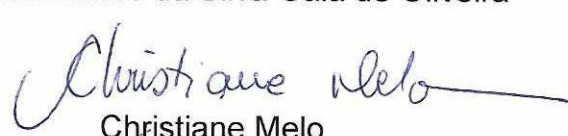
Ata da reunião ordinária nº 05/2026. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2026, às 15h00minh, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Simey Vieira de Oliveira, Flávio da Silva Fernandes e Christiane Melo sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo terceiro membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, Srª Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Srª Gláucia no dia 25 de maio de 2026 a relação dos benefícios que serão pagos em maio de 2026 pelo Instituto de Previdência. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Drª Aline Tavares Maciel, opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Srª Gláucia apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à competência maio/2026. O Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra deferiu até o momento 220 (duzentos e vinte) aposentadorias, 34 (trinta e quatro) por idade, 15 (quinze) por Especial Magistério, 143 (cento e quarenta e três) por idade e tempo de contribuição, 5 (cinco) por invalidez, 23 (vinte e três) por Aposentadoria Compulsória e administra o pagamento de 12 (doze) Aposentados Legado. Sobre os benefícios de Pensão, o Instituto deferiu 67 (sessenta e sete) pedidos de Pensão, 55 (cinquenta e cinco) Pensões por morte de Ativo, 12 (doze) Pensões por morte de Aposentado e administra 5 (cinco) benefícios de Pensões Legado. Na oportunidade a Srª Gláucia informou que todos os pagamentos acima citados foram pagos com a revisão anual nos benefícios aprovada em maio/2026, com efeitos retroativos a março/2026. Adicionalmente este conselho solicitou, de forma aleatória, a disponibilização, em modo digital, a três processos de concessão de benefícios previdenciários objetivando analisar a conformidade dos tramites cumpridos. Ressalta-se que os referidos processos servirão como amostragem para emissão do parecer deste conselho. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 26 de junho de 2026, às 10h00min horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Christiane Melo, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.



Simey Vieira de Oliveira



Gláucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira



Christiane Melo



Flávio da Silva Fernandes